



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
Tel.: (21) 2683 2348- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 31 DE JULHO DE 2019.

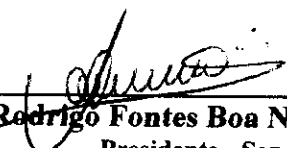
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** a Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi RJ na 70ª reunião ordinária realizada no dia 30 de julho do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ.

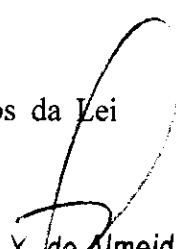
Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.



Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 035 de 31 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ


Diego X. de Almeida
Secretário Mun. de Saúde de Paracambi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Mat.: 14682

Paracambi, 31 de julho de 2019.